



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 059 de 11 de maio de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 11 / maio / 2021

Luiz Carlos da Silva

“Nomeia Comissão Administrativa para o  
Procedimento de Regularização Fundiária  
Urbana (Reurb) para Núcleo Urbano  
Informal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG, no uso das atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** disposto no Decreto 9.597 de 04 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Administrativa para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme disposto no artigo 14, inciso I e artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, para núcleo urbano informal.

**Art. 2º** A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes servidores: CECÍLIA SOUSA DIAS – MASP 1185; OTÁVIO AUGUSTO DIAS FERREIRA – MASP 1243, ambos lotados no Gabinete do Prefeito; LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA, CREA: 28492/D-MG e ALINERIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, CRESS 20355, lotada na Secretaria de Assistência Social, sob a presidência/coordenação da primeira servidora.

**Art. 3º** A Comissão Administrativa exercerá todas as atribuições previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, além de outras inerentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 11 de maio de 2021.

  
Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito